



COMUNICADO EPD/CP 1/2024

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.**

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica reconduzido MIGUEL FROELICH FESTA, para a função de representante do corpo discente no colegiado do curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O mandato do representante será de 1 ano.

Art. 2.º Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada novas eleições.

Art. 3.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 18 de julho de 2024

Mário Antônio Monteiro
Presidente